## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraqfaz@tjsp.jus.br

## **DESPACHO**

Processo: 1016992-15.2017.8.26.0037 - Execução Fiscal Exeqüente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Executado: Alessandra Luzia Sylvestre

Juiz de Direito: Dr. João Baptista Galhardo Júnior

Vistos.

Fls. 14/23: homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Proceda-se a transferência no valor de R\$ 2.834,77 do Banco Santander (fl. 12) para depósito nos autos. Desbloqueie-se o excedente, conforme requerido.

Com a juntada aos autos do depósito judicial, oficie-se ao Banco do Brasil para que efetue-se transferência para conta indicada pelo exequente (Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta nº 91845-8). Concedo ao exequente o prazo de 20 dias para comprovar nestes autos o abatimento do valor recebido.

Defiro a suspensão do feito por 180 dias.

Decorrido o prazo, dê-se nova vista ao exequente.

Int.

Araraquara, 12/09/2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA